

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Relatório de São Paulo

Class.: _____

Data: 05/05/80

Pg.: _____

Ministério retarda criação de reserva

BRASÍLIA (Suqursat) — O projeto de criação do Parque Indígena Ianomani já se encontra na Secretaria Geral do Ministério do Interior, há duas semanas. A informação foi dada por assessores da Presidência da Funai, que alertam para o fato de que o secretário-geral Rocha Mais, "não tem o menor interesse em adiantar os estudos para encaminhar o projeto à Secretaria do Conselho de Segurança Nacional".

Este novo projeto foi elaborado por um grupo de antropólogos da Funai, entre eles Carlos Moreira Neto, com a colaboração da presidente da comissão pela criação do Parque Indígena Ianomani, Cláudia Andujar. Ele prevê a demarcação de uma área de dez milhões de hectares, englobando parte dos municípios de Boa Vista (RO), Caracarái (RO) e São Gabriel da Cachoeira (AM).

Embora seja uma área rica em minerais estratégicos, tais como a bauxita, tungstênio e urânio, a área a ser demarcada para os indígenas ianomani não apresenta solo favorável à agricultura e, além disso, os rios normalmente não são navegáveis em toda sua extensão, apresentando cachoeiras e corredeiras. Estes rios são formadores da bacia dos rios Negro e Branco.

Defesa e sobrevivência física das populações indígenas, conservação do estado de bem-estar físico, mental e social do grupo, interesse de segurança nacional e defesa da ecologia da região amazônica são algumas das justificativas apresentadas pelos antropólogos para que se crie este parque. A eleição de uma área com dez milhões de hectares propiciará aos índios a continuidade de seus hábitos, entre eles o da perambulação. Segundo o estudo de criação do parque, "as aldeias ianomani deslocam-se periodicamente para atender a necessidades de ordem ecológica e econômica. Esses movimentos são basicamente de dois tipos: micromigrações, num raio de três quilômetros, determinada pela necessidade de construir novas roças, em média, de dois em dois anos e macromigrações, num raio de dez a 30 quilômetros, devido ao esgotamento do solo e do potencial da caça e coleta e por eventuais hostilidades entre aldeias".

SEGURANÇA

Argumenta ainda o projeto que na questão de segurança nacional, a criação do parque "afirmará a efetiva presença do governo brasileiro na região". Este argumento é baseado no fato de que, com a instalação do parque, a Funai deverá implantar postos de fiscalização e assistência aos índios. Esses postos serão dotados de equipamentos de rádio-comunicação e campo de pouso, oferecendo uma estrutura concreta de apoio logístico, "afirmando a soberania nacional na área".

Enquanto os antropólogos apresentam as vantagens da criação de um parque na área de fronteira (o parque se situa, em grande parte, na fronteira com a Venezuela), o deputado Hélio Campos (PDS-RR) sustenta no seu projeto de lei 2294 que grupos indígenas na região de fronteira constituem ameaça à segurança nacional. O deputado quer transferir os grupos para uma faixa de 150 quilômetros além dos limites internacionais. Sua proposta recebeu críticas de diferentes setores nacionais e estrangeiros. Para a Comissão Pró-Índio de São Paulo, o projeto de lei "é uma verdadeira deportação".